

Ofício n.º 097/GSC

Unaí (MG), 6 de abril de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 9/2010, de sua autoria, que desafeta e autoriza a investidura do imóvel que especifica em favor do Senhor Romes Ferreira da Silva, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 5 de abril de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânic
Unaí – Minas Gerais